INDICAÇÃO N.º 461/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a inclusão da Língua Inglesa na grade curricular da Educação Infantil da rede municipal de ensino, com o objetivo de proporcionar, desde os primeiros anos escolares, o contato com um segundo idioma, aproveitando o período da primeira infância, fase crucial para o desenvolvimento da linguagem e da capacidade de aprendizagem.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

A proposta de inserir a Língua Inglesa na grade curricular da Educação Infantil municipal fundamenta-se na importância crescente do domínio de um segundo idioma, especialmente o inglês, considerada a língua universal da comunicação, da ciência, da tecnologia e dos negócios.

Estudos da neurociência e da pedagogia indicam que a primeira infância é a fase mais propícia para o aprendizado de línguas, devido à plasticidade cerebral e à facilidade com que as crianças assimilam novos sons, estruturas gramaticais e vocabulário. Iniciar esse processo de forma lúdica e contextualizada contribui não apenas para o domínio do idioma, mas também para o desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos alunos.

Além disso, essa iniciativa promove a igualdade de oportunidades, oferecendo às crianças da rede pública municipal o mesmo acesso a uma formação bilíngue que, muitas vezes, é restrita ao ensino particular. Dessa forma, prepara-se o aluno desde cedo para os desafios de um mundo cada vez mais globalizado e competitivo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 16/06/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 16/06/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente